



2ª Retificação – 12/11/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto e o Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, nos termos do item 18.18 do Edital de Abertura nº 01/2024 referente ao Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do TJPE, publicado no dia 16 de agosto de 2024, tornam pública a RETIFICAÇÃO ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **fica excluída** a alínea “n” do item 18 do conteúdo de Direito Processual Penal: CIRCULAR N. 277 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA;

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Recife, 12 de novembro de 2024.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho